

PORTARIA N.º 1691, de 30 de outubro de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 945525, e observando as disposições do art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 111, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para atuarem, cada um deles, indistinta e individualmente em cada Pregão, na condição de Pregoeiros e, ou para integrar as Equipes de Apoio, que prestarão assistência aos Pregoeiros desta Instituição, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão, *Campus* Universitário de Jequié:

- **FRANCISCO ÂNGELO DE ALMEIDA NETO**, cadastro nº 72.315780-7, lotado na Unidade de Informática – Campus de Jequié, na condição de Pregoeiro e/ou Membro de Apoio;

- **ROQUELINA SANTANA**, cadastro nº 72.000270-2, lotada no Protocolo – Campus de Jequié, na condição de Pregoeiro e/ou Membro de Apoio;

- **ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO**, cadastro nº 72.444574-0, lotado na Gerência Administrativa – Campus de Jequié, na condição de Pregoeiro e/ou Membro de Apoio;

- **AGTON SANTOS FERREIRA**, cadastro nº 72.445623-8, lotado na Gerência Administrativa – Campus de Jequié, na condição de Pregoeiro e/ou Membro de Apoio;

- **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº 72.444656-8, lotada na Prefeitura de Campus de Jequié, na condição de Pregoeiro e/ou Membro de Apoio;

- **KATIUCE SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº 72.445589-2, lotada na Coordenação de Compras – Campis de Jequié, na condição de Membro de Apoio;

- **EMILY ALVES CRUZ MOY**, cadastro nº 72.544478-9, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo – Campus de Jequié, na condição de Membro de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0998/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR